



Processo: 2346/2024 - COMP 7/2024

Fase Atual: Para Análise da Modalidade

Ação Realizada: Analisado

Próxima Fase: Para Ordenar a Despesa

À(Ao) Presidência,

Após análise, segue como Inexigibilidade, nos termos do Art. 74 Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Anexado 1º Aditivo da empresa ECT.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2024.

Naiani Tavares de Mello Diirr
- Mat. 2117

Tramitado por, Naiani Tavares de Mello Diirr, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600350037003300360030003A005400

Assinado eletronicamente por **Naiani Tavares de Mello Diirr** em 27/02/2024 15:41

Checksum: **79D822E32F4E29DFEB43AA1E78D5A182B013386362F29BD64E4AF02D8F628D2F**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3600350037003300360030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.